



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 51, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.512/16;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso VII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *b* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre criação de Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Raciais e de Intolerância, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Marco Túlio Sampaio Rosa, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 48747021, que a presidirá;
2. Dr. Ivan Barreira, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 132514021; e
3. Dr. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 11122021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 20 de junho de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS